

ATO Nº 13.606/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 686535/2015, 686536/2015 e 687475/2015, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO DE BRITO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75504/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC; com LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO cargo de Professora, habilitada em Educação Física, servidora do Estado do Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7477324

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar